

Edital nº 68/2025

Consulta Pública da Proposta do Plano de Cogestão do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina

Hélder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, na qualidade de Presidente da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV), faz saber que, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que a partir do dia 27 de maio de 2025, se encontra para consulta pública, pelo período de 20 dias úteis, a proposta do Plano de Cogestão do PNSACV.

No âmbito do direito à participação dos interessados, a referida proposta de Plano poderá ser consultada, na página eletrónica do Município de Odemira, em www.cm-odemira.pt.

Os interessados podem, ainda, consultar a Proposta de Plano de Cogestão do PNSACV nos sítios da internet das outras entidades representadas na Comissão de Cogestão do PNSACV.

Os contributos deverão ser enviados para o endereço cogestaopnsacv@cm-odemira.pt ou por via postal, através de carta registada, para a Câmara Municipal de Odemira, Praça da República 7630-139 Odemira, devendo, para o efeito, indicar a identificação do requerente e a descrição do contributo para a proposta do Plano de Cogestão do PNSACV.

Para constar, lavrou-se o presente edital, que vai ser publicado nos sítios da internet dos Municípios de Odemira, Sines, Aljezur e Vila do Bispo e das outras entidades representadas na Comissão de Cogestão do PNSACV.

Paços do Concelho de Odemira, 19 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Helder Guerreiro, Eng.º